

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FABIANA HILDEBRANDO MACAGGI RODRIGUES

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**PERCEPÇÕES SOBRE O PAPEL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA
FORMAÇÃO DE ADMINISTRADORES PÚBLICOS: ESTUDO DE CASO NA UFPR-
LITORAL**

MATINHOS - PR

2021

FABIANA HILDEBRANDO MACAGGI RODRIGUES

PERCEPÇÕES SOBRE O PAPEL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA
FORMAÇÃO DE ADMINISTRADORES PÚBLICOS: ESTUDO DE CASO NA UFPR-
LITORAL

Monografia apresentada ao Curso de Administração Pública, do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à conclusão do curso de Bacharel em Administração Pública.

Orientadora: Prof.^a Dra. Daniela Resende
Archanjo

MATINHOS - PR

2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, na sala virtual https://meet.jit.si/BancaTCCFabiana_APLitoral, reuniu-se a banca avaliadora do trabalho de conclusão de curso, constituída pela **Profa. Dra. Mariana Bettega Braunert** pelo **Prof. Dr. Clóvis Wanzinack**, sob a presidência da orientadora **Profa. Dra. Daniela Resende Archanjo**. O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração Pública, da estudante **Fabiana Hildebrando Macaggi Rodrigues**, sob o título: "**PERCEPÇÕES SOBRE O PAPEL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO DE ADMINISTRADORES PÚBLICOS: ESTUDO DE CASO NA UFPR-LITORAL**", foi APROVADO e obteve o conceito AS. A estudante deverá efetuar as correções solicitadas pela banca e entregar a versão final em formato digital para o orientador e para a assessoria da Câmara do curso de Administração Pública, no prazo de 30 dias.

Profa. Dra. Daniela Resende Archanjo
Orientadora

Profa. Dra. Mariana Bettega Braunert
Membro da banca avaliadora

Prof. Dr. Clóvis Wanzinack
Membro da banca avaliadora

Fabiana Hildebrando Macaggi Rodrigues
Acadêmica

Matinhos, 13 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RESENDE ARCHANJO, COORDENADOR DA CAMARA DO CURSO DE ADMINISTRACAO PUBLICA**, em 13/08/2021, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA BETTEGA BRAUNERT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2021, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS WANZINACK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2021, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA HILDEBRANDO MACAGGI RODRIGUES, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3699488** e o código CRC **6E738833**.

AGRADECIMENTOS

*Agradeço a todos que contribuíram no decorrer
desta jornada, especialmente:*

*A Deus, que me dá forças para continuar, e a
minha família que sempre esteve comigo me
apoiando.*

*Agradeço a minha orientadora de curso Prof.^a
Daniela Resende Archanjo, pela paciência,
dedicação, que teve papel fundamental na
elaboração e realização desta pesquisa.*

*Também aos Professores Augusto Clemente;
Clóvis Wanzinack; Daniela Archanjo e Elaine
Cristina de Oliveira Menezes, pela participação
e contribuição em minha pesquisa.*

*E por fim, mas não menos importante,
aos meus colegas de curso pela participação
na pesquisa e a todos que contribuíram de
forma direta ou indireta em minha formação
acadêmica.*

RESUMO

O mercado de trabalho exige que os profissionais estejam cada vez mais preparados e devidamente qualificados, portanto, o estágio supervisionado é de extrema importância para que os estudantes possam, de forma antecipada, praticar o conteúdo aprendido no curso, e escolher um rumo profissional. O objetivo desta pesquisa de conclusão de curso é demonstrar a percepção dos estudantes e professores sobre o estágio supervisionado do curso de Administração Pública da Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral. A metodologia utilizada foi uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo através da aplicação de questionários a alunos(as) e professores da instituição de ensino, estudo de caso e revisão de literatura, com a finalidade de demonstrar os dados obtidos, verificar os objetivos e propor recomendações para trabalhos futuros. Conclui-se através das respostas obtidas que a realização / conclusão de um estágio supervisionado são importantes para o desenvolvimento comportamental, pessoal e profissional do estudante, proporcionando assim que o mesmo esteja preparado para enfrentar o mercado de trabalho e contribua de forma positiva para a comunidade que o cerca.

Palavras-chave: Administração Pública. Estágio Supervisionado. Mercado de Trabalho. Estudantes. Professores. Período Especial.

ABSTRACT

The job market requires that professionals are increasingly prepared and properly qualified. For this, the supervised practice is extremely important so that students, in addition to practicing the content learned in the course, choose a career path. The course aims at this course paper is to analyze the perception of students and teachers about the supervised practice of the Public Administration course at the Federal University of Paraná - Sector Littoral. The methodology used was an exploratory research through the application of questionnaires to students and teachers of the educational institution, case study and literature review in order to analyze the data obtained, verify the objectives and propose recommendations for future work. It is concluded through the interviews that the completion / completion of a supervised internship is important for the student's behavioral, personal and professional development, providing that the student is prepared to face the job market and contributes positively to the surrounding community.

Key-words: Public Administration. Supervised Practice. Job Market. Students. Teachers. Special period.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 1º SEM / 2018.....	20
QUADRO 2 - ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 2º SEM / 2018.....	21
QUADRO 3 - ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 1º SEM / 2019.....	22
QUADRO 4 - ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 2º SEM / 2019.....	23
QUADRO 5 - ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PERÍODO ESPECIAL 1 - 2020	24
QUADRO 6 - ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PERÍODO ESPECIAL 2- 2020	26
QUADRO 7 - COMO VOCÊ SE SENTE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?	30
QUADRO 8 - VOCÊ CONSIDERA O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IMPORTANTE PARA SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL?	31
QUADRO 9 - VOCÊ PENSA QUE FAZER O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO É RELEVANTE PARA O MERCADO DE TRABALHO?	32
QUADRO 10 - QUAL DAS MODALIDADES DE ESTÁGIO, OBRIGATÓRIO OU NÃO OBRIGATÓRIO, VOCÊ ACHA MAIS IMPORTANTE PARA SEU LADO PROFISSIONAL? POR QUÊ?	33
QUADRO 11 - VOCÊ GOSTARIA DE NÃO REALIZAR O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E, EM VEZ DISSO, REALIZAR OUTRA ATIVIDADE? POR QUÊ?	34
QUADRO 12 – O QUE VOCÊ ACHA QUE PODE APRENDER COM A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO?.....	35
QUADRO 13 - VOCÊ EXERCE ESTÁGIO REMUNERADO? SE NÃO, EXERCE ALGUMA ATIVIDADE QUE TE DÁ REMUNERAÇÃO OU SALÁRIO?	36
QUADRO 14 - VOCÊ ACHA QUE O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PODERIA SER REMUNERADO? POR QUÊ?	37
QUADRO 15 – QUAIS FORAM OS MAIORES DESAFIOS EM SUA ATIVIDADE DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?	38
QUADRO 16 - VOCÊ SE CONSIDERA SATISFEITO EM REALIZAR SUAS ATIVIDADES EM ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS?.....	39

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CEPE	- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
COAFE	- Coordenação de Atividades Formativas e Estágios
COE	- Comissão Organizadora de Estágio
DCNs	- Diretrizes Curriculares Nacionais
EBAPE	- Escola Brasileira de Administração Pública
IC	- Iniciação Científica
MEC	- Ministério da Educação
OS	- Observatório Social
PROGRAD	- Pró - Reitoria de Graduação e Educação Profissional
UFPR	- Universidade Federal do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 JUSTIFICATIVA	11
1.2 OBJETIVOS	12
1.2.1 Objetivo geral	12
1.2.2 Objetivos específicos	12
1.3 METODOLOGIA	12
2 REVISÃO DE LITERATURA	14
2.1 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO COMO ELEMENTO CURRICULAR	14
2.2 O ESTÁGIO NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UFPR-LITORAL	17
3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	20
3.1 CENÁRIO ATUAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO SETOR LITORAL DA UFPR	20
3.2 PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES E DOS PROFESSORES SOBRE O ESTÁGIO NO CURSO	27
3.2.1 Percepção dos professores	27
3.2.2 Percepção dos estudantes	30
ANEXO 1 – REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA DA UFPR - SETOR LITORAL	44
ANEXO 2 – QUESTIONÁRIO ENVIADO AOS PROFESSORES	49
ANEXO 3 – QUESTIONÁRIO ENVIADO AOS ALUNOS(AS)	50

1 INTRODUÇÃO

Como o mercado de trabalho nos dias atuais exige que os profissionais estejam cada vez mais preparados e devidamente qualificados, o estágio supervisionado se torna de extrema importância para os estudantes, pois além de permitir que o aluno(a) pratique o conteúdo aprendido no curso, permite também que o mesmo escolha um rumo profissional de acordo com suas perspectivas, portanto, é uma ferramenta essencial para desenvolver todas as habilidades necessárias para atuar na área escolhida.

Segundo Lodi (2010, p. 23, *apud*. MICHELS, 2012): “Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho [...], com a finalidade de desenvolver competências profissionais fundamentais.”

A principal lei que define a regulamentação de estágio é a de nº 11.788 / 2008, a qual segundo o artigo 1º conceitua o estágio da seguinte forma:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (PLANALTO, 2008).

Segundo Scalabrin e Molinari ([20--], p.1), estágio “...é um processo de aprendizagem necessário a um profissional que deseja realmente estar preparado para enfrentar os desafios de uma carreira...”.

Atenta à importância do estágio supervisionado para a formação no campo de públicas, as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública (Resolução no.1, de 13 de janeiro de 2014, do CNE/MEC) prevê o estágio curricular supervisionado como atividade prática.

1.1 JUSTIFICATIVA

Segundo Coelho (2008), existem dificuldades diversas no desenvolvimento da Administração Pública no Brasil devido a carência de tecnologias, difusão de identidades, pouca base acadêmica, entre outros.

A administração pública tem uma lógica própria, requerendo o desenvolvimento de técnicas de gestão adequadas, além de uma formação específica para os gestores públicos. Isso desafia os governantes e pesquisadores a realizarem uma combinação entre a administração e a política, humanizando o management e preservando o caráter crítico das ciências sociais. (PAES DE PAULA, 2005, apud. COELHO, 2008, p. 2).

Em outras palavras, é possível dizer que um dos grandes desafios à formação de administradores públicos é aprender esse “casamento necessário” de aplicação de técnicas de gestão com prática da política.

Portanto esta pesquisa permite compreender em parte a realidade dos estágios no curso de Administração Pública, assim como apresentar dados da COE (Comissão Orientadora de Estágio) bem como percepções de estudantes e professores sobre o cenário do estágio no curso, onde permite discutir os alcances e os limites dessa atividade, e afim de propor melhorias com base nos resultados obtidos.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral do presente trabalho de conclusão de curso é apresentar dados sobre a realidade dos estágios e demonstrar a percepção dos estudantes e professores sobre o estágio supervisionado do curso de Administração Pública da UFPR-Litoral.

1.2.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos são:

- a) compreender os conceitos e legislações relacionados ao estágio supervisionado com foco no curso de Administração Pública da UFPR – Setor Litoral;
- b) levantar os dados sobre os estágios no curso a partir dos registros da COE;
- c) Demonstrar e descrever a percepção dos alunos(as) e professores da UFPR Litoral referente às práticas de estágio supervisionado do curso de Administração Pública.

1.3 METODOLOGIA

O presente trabalho realizou-se com alunos(a) e professores do curso de administração pública pertencentes à instituição de Ensino UFPR- Setor Litoral, localizado no litoral do Paraná no Município de Matinhos.

De caráter exploratório e descritivo com a finalidade de demonstrar os dados obtidos, verificar os objetivos definidos e descrever a atual situação e percepção com os participantes da pesquisa estudantes e professores.

Na coleta de dados foram divididos em duas etapas: a primeira consistiu no levantamento e organização dos dados registrados pela COE-Administração Pública (Comissão de Orientação de Estágios do curso de Administração Pública) nos anos de 2018 Semestre 1 e 2, 2019 Semestre 1 e 2 e 2020 nos períodos especial 1 e 2 sobre os estágios dos acadêmicos do curso.

A segunda etapa consistiu na aplicação de questionários, enviados de forma online via-E-mail, entre os períodos 1º e 2º semestre do ano 2020, para o levantamento e descrever a percepção de alunos(as), e de professores que fizeram parte da COE durante os períodos analisados sobre o estágio supervisionado no curso de Administração Pública do Setor Litoral da UFPR.

A pesquisa exploratória proporciona maior familiaridade com um determinado problema de modo a torná-lo explícito e formar hipóteses com a finalidade de descrever características de populações e fenômenos. Como pesquisa exploratória classificam-se aplicação de questionário (GIL, 2002).

Já a pesquisa descritiva, como o próprio nome diz, descreve fatos e fenômenos através da coleta de dados. Segundo Silva *et al.* (2014, p. 5): “Esse tipo de pesquisa tem como característica a padronização da coleta de dados e busca entender a relação entre as variáveis que são estudadas.”

2 REVISÃO DE LITERATURA

De modo a compor a revisão de literatura, buscou-se um embasamento teórico a partir de autores relacionados a estágio supervisionado e administração pública com a finalidade de que os temas aqui abordados dialoguem com a pesquisa.

2.1 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO COMO ELEMENTO CURRICULAR

O Estágio Supervisionado Obrigatório consta em diversos projetos pedagógicos de cursos de graduação em Administração no Brasil. Nos cursos de Administração Pública o Estágio Supervisionado é uma das opções de atividade prática, a ser contemplada na estrutura da grade curricular.

As diretrizes curriculares nacionais da Administração Pública encontram-se definidas na Resolução do Ministério da Educação (MEC) CNE/CES nº 1, de 13 de janeiro de 2014. Segundo a resolução, o projeto pedagógico deve abranger (2014, p. 3):

“...concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado e suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento.”

A Resolução do MEC aborda o estágio supervisionado no artigo 7 da Resolução (2014, p. 3):

Art. 7º O projeto pedagógico do curso deverá disciplinar o estágio supervisionado, sob várias formas, desde estágio propriamente dito até imersão acadêmica em pesquisa e outras atividades, com base em regulamento próprio de cada Instituição de Educação Superior. (2014, p.3)

Na UFPR Litoral, o estudante do Curso de Bacharelado em Administração Pública, para integralizar a carga horária do curso, deve realizar estágio obrigatório com carga horária de 240 horas, mediante matrícula nos módulos de Estágio Supervisionado em Administração Pública. O estágio poderá ser realizado a partir do terceiro semestre do curso, seguindo a legislação aplicável (Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 70/04- CEPE, Resolução nº 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes) e será desenvolvido conforme o estabelecido no Regulamento de

Estágio Supervisionado do curso de Bacharelado em Administração Pública. (UFPR, 2020).

O Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Administração Pública da UFPR-Litoral permite que atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, sejam equiparadas a horas de estágio, conforme permite o § 3º do Art. 2º da Lei 11.788/2008.

De acordo com as regulamentações aplicáveis, o estágio deve fazer parte do projeto pedagógico do curso e do itinerário formativo do educando com o objetivo de proporcionar um aprendizado adequado e preparar o aluno para o mercado de trabalho. (MARRAN e LIMA, 2011).

Para Freire (2001), existe uma relação entre o que foi aprendido *versus* a atuação profissional do acadêmico, ou seja, não basta apenas aprender, é preciso saber colocar em prática todo o conhecimento adquirido.

Com relação ao estágio curricular supervisionado, para Marran e Lima (2011, p. 8):

[...] o estágio curricular supervisionado caracteriza-se como espaço de oportunidades trianguladas pela concreticidade do real profissional, portanto, pontuadas pelas vivências, interações teoria-prática e os enfrentamentos da solicitação de intervenção na área específica do conhecimento. Este momento é uma possibilidade de reflexão e paralelismo sobre o curso, sobre as solicitações das categorias destinadas à formação, no caso, a de trabalho produtivo, sobre a interdisciplinaridade e a suficiência ou aprimoramento necessários à constituição da inteireza profissional.

Segundo os autores, no Brasil o estágio curricular supervisionado é presente nos cursos de graduação e ocorre quando o acadêmico concluiu uma parte da formação com o objetivo de utilizar os conhecimentos adquiridos até então para resolver problemas encontrados e detectar possíveis melhorias para a organização na qual o estágio ocorre.

Segundo o Capítulo V, artigo 43 da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), as finalidades da formação de ensino superior são:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. (PLANALTO, 1996).

Para Santos e Almeida (2015) o estágio supervisionado é a base da formação profissional de um aluno uma vez que permite inseri-lo em situações-problema cotidianas relacionadas a sua formação de modo a compreendê-las para aprender a lidar com tais problemas buscando soluções. Além disso, no estágio o aluno descobrirá se se identifica ou não com o curso, funcionando, segundo os autores, como um “divisor de águas”.

Com relação à supervisão de estágio, os autores afirmam que é necessário que ocorram debates e discussões para que o aluno exponha as principais dificuldades que enfrenta na execução das atividades. Embora não seja uma tarefa fácil, pois demanda a devida atenção para cada problema específico do aluno, é uma tarefa relevante para a avaliação de seu rendimento.

A UFPR em seu regulamento de estágio define os critérios necessários para a realização do estágio supervisionado com base na lei 11.788 de 2008. Já a remuneração de estágio deve ser acordada no Termo de Compromisso de Estágio. De acordo com o art. 12 da lei:

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório. / § 1o A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício. § 2o Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social. (PLANALTO, 2008).

Com relação às formas de contraprestação, as mesmas devem ser acordadas também no Termo de Compromisso de Estágio.

2.2 O ESTÁGIO NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UFPR-LITORAL

O curso de Administração Pública da UFPR Litoral é um curso de graduação com duração de 4 (quatro) anos. Surgiu com o objetivo de qualificar a Administração Pública, ou seja, formar profissionais qualificados para atuar no setor público. Iniciou como Gestão Pública no ano de 2008, tendo sido aberto como Administração Pública em 2017, quando passou a prever o estágio curricular supervisionado. (UFPR, 2020)

Com professores com formação em áreas diversas (ciência política, direito, economia, entre outras), a profissionalização ocorre com a preocupação de se trabalhar a administração pública corretamente para que o aluno possa entrar no mercado de trabalho de forma qualificada. (UFPR, 2020).

Além disso, existem os projetos de pesquisa e extensão os quais permitem que o aluno aprofunde os conhecimentos e uma aproximação com a comunidade do entorno da instituição de ensino, para assim trazer impactos positivos para a região na qual a UFPR se localiza. (UFPR, 2020).

Para a instituição de Ensino que prevê horas de estágio obrigatório, a realização é elemento essencial à formação do Bacharel em Administração Pública.

O Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Bacharelado em Administração Pública da UFPR-Litoral trata em seu capítulo VI do estágio obrigatório e em seu capítulo VII do estágio não obrigatório.

O estágio não obrigatório pode ser realizado a qualquer tempo/semestre, devendo ser devidamente registrado junto às instâncias da UFPR.

O estágio obrigatório pode ser realizado a partir do terceiro semestre de curso, estando previstas 5 modalidades para a sua realização:

- a) Estágio regular (quando o estudante realiza apenas as horas do estágio obrigatório em alguma organização externa à UFPR);
- b) Estágio no local onde trabalha (quando o estudante realiza as horas do estágio obrigatório na mesma organização onde mantém vínculo de trabalho/emprego);

c) Estágio no local onde realiza estágio não obrigatório (quando o estudante realiza as horas do estágio obrigatório na mesma organização onde já faz o estágio não-obrigatório);

d) Estágio na UFPR (quando o estudante realiza as horas do estágio obrigatório desenvolvendo atividades junto a setores administrativos da UFPR);

e) Estágio de conversão de horas de atividades de pesquisa, monitoria ou extensão (quando o estudante aproveita/converte horas de atividade de Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria em horas de estágio obrigatório).

O fluxo para realização da disciplina de Estágio Supervisionado obrigatório funciona da seguinte forma: primeiramente é preciso encaminhar a documentação do estágio (Termo de Estágio e outros documentos, conforme a modalidade) para a COE - Administração Pública. Ao final do semestre, período no qual o estudante já encerrou as atividades de estágio, o mesmo precisa encaminhar para a COE o relatório de estágio e a ficha de frequência.

O conjunto de etapas (matrícula na disciplina, entrega da documentação, entrega da ficha de frequência comprovando a realização do estágio, entrega do relatório de estágio com conteúdo satisfatório) resulta em aprovação da disciplina de estágio com a integralização das horas obrigatórias correspondentes.

No momento da realização da presente pesquisa, atualmente (2021), devido a pandemia COVID-19, as instituições de ensino em geral, bem como o curso de Administração pública da UFPR – Litoral, passou a adotar o ensino remoto para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

No entanto, conforme as Resoluções publicadas pela UFPR durante a pandemia (Resolução 44/2020-CEPE, Resolução 59/2020-CEPE e Resolução 65/2020-CEPE) as atividades de Estágio não foram suspensas. Os estudantes em condições de prosseguir em seus estágios, preferencialmente em atividade remota, podem fazer todo o processo por meio digital.

A Resolução 44/2020-CEPE permitiu a continuidade dos estágios iniciados antes da pandemia (matrículas de 2020/1), embora o calendário acadêmico estivesse suspenso pela Resolução. Depois, com a decisão de manutenção da suspensão do calendário acadêmico e abertura de períodos especiais, as Resoluções 59/2020-CEPE e 65/2020-CEPE permitiram a abertura de novas turmas de estágio, possibilitando que os estudantes em condições de realização das atividades, prosseguissem no processo de integralização dessa carga horária.

Sendo assim, alguns estudantes que se matricularam em 2020-1 em estágio no curso de Administração Pública da UFPR-Litoral realizaram o estágio nesse período (que se estendeu até ...). Outros decidiram se matricular em estágio no Período Especial 1 (Regulado pela Resolução 59/2020-CEPE), que aconteceu entre 29/06/2020 e 26/09/2020. No entanto, dadas todas as incertezas que cercaram o período, a COE do curso de Administração Pública não assinalou em seus registros essa diferença entre 2020/1 e Período Especial 1. Por isso, neste trabalho, optou-se por incluir todos os estágios desse período como pertencentes ao Período Especial 1. O Período Especial 2 (Regulado pela Resolução 65/2020-CEPE) aconteceu entre 03/11/2020 e 27/03/2021.

Com essas mudanças, decorrente as consequências da pandemia (2020-2021), algumas das condições mínimas e necessárias para viabilizar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem remoto estão indicadas no documento Referenciais de qualidade para educação superior a distância, exigidas pelo MEC (Ministério da Educação). Entre outras indicações, está destacado que, no ensino de nível superior a distância, devem ser oferecidas e contempladas, prioritariamente, condições de telecomunicação (telefone, videoconferência, fórum de debate pela Internet, ambientes virtuais de aprendizagem), de modo a atender às exigências de qualidade nos processos pedagógicos dos cursos.

3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1 CENÁRIO ATUAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO SETOR LITORAL DA UFPR

Com a finalidade de descrever o cenário atual de estágio do curso de Administração Pública da UFPR Setor Litoral, em conjunto com a Comissão Organizadora de Estágio (COE) levantaram-se dados relacionados às modalidades de estágio nos períodos do 1º e 2º Semestre do ano 2018, 1º e 2º Semestre do ano 2019, e Período Especial 1 e 2 do ano 2020.

A seguir, os quadros de 1 a 6 apresentam os dados relacionados a inscrições e matrículas em estágio supervisionado do curso de Administração Pública da UFPR Setor Litoral.

QUADRO 1 - ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 1º SEM / 2018

ESTÁGIOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1º SEM / 2018	
Documentações recebidas pela COE	65
Número de matriculados em estágio	115
Estágio OBRIGATÓRIO	63
Número de matriculados em estágio obrigatório, por semestre	I – 53 II – 37 III – 8 IV – 17
Número de aprovados em estágio obrigatório, por semestre	I – 24 II - 14 III - 2 IV – 8
Estágio NÃO OBRIGATÓRIO	2
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	
Estágio externo/Regular	22
- Setor Público	20
- Setor Privado	0
- OS	2
Estágio na UFPR	5
Estágio no local do estágio não obrigatório	19
- Setor Público	0
- Setor Privado	0
Estágio no local de trabalho	11
- Setor Público	0
- Setor Privado	0
Conversão de horas de atividades IC, extensão ou monitoria	6

QUADRO 1 – ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 1º SEM / 2018 (CONT.)

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	
- Setor Público	2 (Termos Aditivos)
- Setor Privado	0

Fonte: Dados do COE e compilado pela autora (2021)

Em análise do quadro 1, nota-se que 55% dos estudantes que se matricularam no primeiro semestre de 2018 tramitaram a documentação para a realização do estágio obrigatório.

Porém, dentre os que formalizaram o processo de estágio obrigatório, ou seja, de 63 alunos(as), 48 cumpriram os requisitos de apresentação da ficha de frequência e relatório e foram aprovados.

QUADRO 2 - ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 2º SEM / 2018

ESTÁGIOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2º SEM / 2018	
Alunos e alunas que entregaram a documentação	52
Número de matriculados em estágio	87
Estágio OBRIGATÓRIO	41
Número de matriculados em estágio obrigatório no semestre	I – 25 II – 31 III – 18 IV – 13
Número de aprovados	I – 6 II - 12 III - 7 IV – 6
Estágio NÃO OBRIGATÓRIO	11
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	
Estágios Regular	11
- Setor Público	8
- Setor Privado	0
- 3º Setor	3 (Observatório Social)
Estágios na UFPR	5
Estágio local do não obrigatório	14
- Setor Público	14
- Setor Privado	0
Estágio local de trabalho	5
- Setor Público	3 (1 em Cartório)
- Setor Privado	2
Horas de atividades IC, extensão ou monitoria	6

QUADRO 2 – ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 2º SEM / 2018 (CONT.)

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	
Aditivos	6
- Setor Público	6
- Setor Privado	0
Termos	5
- Setor Público	5
- Setor Privado	0

Fonte: Dados do COE e compilado pela autora (2021)

Mediante análise ao quadro 2, a porcentagem dos estudantes que se matricularam no segundo semestre de 2018 e tramitaram a documentação para a realização do estágio obrigatório, totalizou um índice de 47%, índice inferior se comparado ao semestre anterior.

Já com relação aos alunos(as) que formalizaram o processo de estágio, apenas 31 cumpriram os requisitos de apresentação da ficha de frequência e relatório e foram aprovados.

QUADRO 3 - ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 1º SEM / 2019

ESTÁGIOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1º SEM / 2019	
Alunos e alunas que entregaram a documentação	62
Número de matriculados em estágio	152
Estágio OBRIGATÓRIO	54
Número de matriculados em estágio obrigatório no semestre	I – 54 (-5) cancelamento e trancamento II – 34 (-2) III – 40 (-5) IV – 24 (-3)
Número de aprovados	I – 14 II - 9 III - 16 IV – 7
Estágio NÃO OBRIGATÓRIO	8
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	
Estágios Regular	16
- Setor Público	12
- Setor Privado	0
- 3º Setor	4 (OS)
Estágios na UFPR	10
Estágio local do não obrigatório	7
- Setor Público	7
- Setor Privado	0

QUADRO 3 – ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 1º SEM / 2019 (CONT.)

Estágio local de trabalho	14
- Setor Público	12 (sendo 2 em Cartório)
- Setor Privado	2
Horas de atividades IC, extensão ou monitoria	7
NÃO OBRIGATÓRIOS	
Aditivos	2
- Setor Público	2
- Setor Privado	0
Termos	6
- Setor Público	4 (sendo 2 Cartório)
- Setor Privado	1
- UFPR	1

Fonte: Dados do COE e compilado pela autora (2021)

No quadro 3, a porcentagem dos estudantes que se matriculam no primeiro semestre de 2019 e tramitaram a documentação para a realização do estágio obrigatório, totalizou um índice abaixo de ambos os semestres de 2018 de 35%, novamente representando, portanto, queda com relação ao período anterior.

Também no período analisado, houve um total de 15 cancelamentos de matrículas para estágio obrigatório. E com relação aos que formalizaram o processo de estágio, de 54 alunos(as), 46 cumpriram os requisitos de apresentação de ficha de frequência e relatório adequado e conseqüentemente foram aprovados.

QUADRO 4 - ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 2º SEM / 2019

ESTÁGIOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1º SEM / 2019	
Alunos e alunas que entregaram a documentação	46
Número de matriculados em estágio	130
Estágio OBRIGATÓRIO	45
Número de matriculados em estágio obrigatório no semestre	I – 30 II – 32 III – 29 IV – 39
Número de aprovados	I – 4 II - 8 III -11 IV – 20
Estágio NÃO OBRIGATÓRIO	6

QUADRO 4 – ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 2º SEM / 2019 (CONT.)

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	
Estágios Regular	19
- Setor Público	15
- Setor Privado	0
- 3º Setor	4 (OS)
Estágios na UFPR	8
Estágio local do não obrigatório	2
- Setor Público	2
- Setor Privado	0
Estágio local de trabalho	9
- Setor Público	9
- Setor Privado	0
Horas de atividades IC, extensão ou monitoria	5
Estágios Regular	19
NÃO OBRIGATÓRIOS	
Aditivos	4
- Setor Público	4
- Setor Privado	0
Termos	2
- Setor Público	0
- Setor Privado	0

Fonte: Dados do COE e compilado pela autora (2021)

No quadro 4, a porcentagem dos estudantes que se matricularam no segundo semestre de 2019 e tramitaram a documentação para a realização do estágio obrigatório apresentou nova queda, totalizando em 34%.

Com relação aos que formalizaram o processo de estágio obrigatório, de 45 alunos(as), 43 cumpriram os requisitos de apresentação de ficha de frequência e relatório para posterior aprovação.

QUADRO 5 - ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PERÍODO ESPECIAL 1 - 2020

ESTÁGIOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERÍODO ESPECIAL 1 – 2020	
Documentações recebidas pela COE	29
Número de matriculados em estágio	41
Estágio OBRIGATÓRIO (Documentação)	21
Número de matriculados em estágio obrigatório, por semestre	I – 16 (-4) Cancelamento / trancamento. II – 11 (-0) III – 6 (-1) IV – 8 (-0)

QUADRO 5 – ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PERÍODO ESPECIAL 1 – 2020
(CONT.)

Número de aprovados em estágio obrigatório, por semestre	I – 3 II – 3 III – 1 IV – 3
Estágio NÃO OBRIGATÓRIO (Documentação)	8
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	
Estágio Externo/Regular	6
- Setor Público	3
- Setor Privado	0
- OS	3
Estágio na UFPR	7
Estágio no local do estágio não obrigatório	1
- Setor Público	1
- Setor Privado	0
Estágio no local de trabalho	5
- Setor Público	5 (sendo 1 Cartório)
- Setor Privado	0
Conversão de horas de atividades IC, extensão ou monitoria	2
NÃO OBRIGATÓRIOS	
Aditivos	3
- Setor Público	3
- Setor Privado	0
Termos	5
- Setor Público	3
- Setor Privado	1
- UFPR	1

Fonte: Dados do COE e compilado pela autora (2021)

Em análise ao quadro 5, nota-se que 70% dos estudantes que se matricularam no período especial 1 do ano 2020, tramitaram a documentação para a realização do estágio obrigatório.

Dentre os que formalizaram o processo de estágio obrigatório, ou seja, de 21 alunos(as), apenas 10 alunos(as) cumpriram os requisitos de apresentação da ficha de frequência e relatório e foram aprovados. E com um total de 5 cancelamentos.

QUADRO 6 - ESTÁGIOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PERÍODO ESPECIAL 2- 2020

ESTÁGIOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERÍODO ESPECIAL 2 – 2020	
Alunos que entregaram a documentação	18
Número de matriculados em estágio	43
Estágio OBRIGATÓRIO	17
Número de matriculados em estágio obrigatório no semestre	I – 13 (-5) Cancelamento/trancamento. II – 16 (-5) III – 7 (-1) IV – 7 (-1)
Número de aprovados	I – 1 II - 2 III - 0 IV – 1
Estágio NÃO OBRIGATÓRIO	1
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	
Estágios Externo/Regular	8
- Setor Público	4
- Setor Privado	1
- 3º Setor	3 (Observatório Social e Associação)
Estágios na UFPR	1
Estágio local do não obrigatório	1
- Setor Público	1
- Setor Privado	0
Estágio local de trabalho	6
- Setor Público	4
- Setor Privado	2
Horas de atividades IC, extensão ou monitoria	1
NÃO OBRIGATÓRIOS	
Aditivos	1
- Setor Público	1
- Setor Privado	0
Termos	0
- Setor Público	0
- Setor Privado	0

Fonte: Dados do COE e compilado pela autora (2021)

Já em análise ao quadro 6, 39% dos estudantes que se matricularam no período especial 2, tramitaram a documentação para a realização do estágio obrigatório, tendo uma queda de 42% referente ao período anterior especial 1. Em relação aos alunos(as) que formalizaram o processo de estágio, apenas 4 cumpriram os requisitos de apresentação da ficha de frequência e relatório e foram aprovados. E totalizando mais 12 cancelamentos no período especial 2.

Portanto, verificou-se em análise aos quadros de 1 a 4 considerado período normal (antes da pandemia COVID-19) que os índices de tramitação de documentação para a realização de estágio obrigatório são baixos e com queda considerável nos períodos analisados.

Entende-se pela quantidade de alunos(as) reprovados que, devido a esse aumento, alguns alunos(as) não entregam as documentações necessárias a COE (Comissão de Orientação de Estágios do curso de Administração Pública), ou seja, não cumprem com os procedimentos conforme é estabelecido no Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Bacharelado em Administração Pública, que exige para validações das horas obrigatórias em estágio. Considerando assim, uma média baixa de total aprovados em estágio obrigatório. É importante ressaltar também, que essa queda pode ser considerada pela possibilidade de desistência ao cumprir os módulos de estágio obrigatório, havendo assim também o cancelamento de matrícula, ou até mesmo a dificuldade de o próprio estudante não encontrar o local de estágio.

Referente aos quadros 5 e 6 analisados, durante o semestre dos períodos especial 1 e 2, notou-se que houve uma queda consideravelmente baixa comparados aos anos anteriores (período normal) analisados para realização do estágio obrigatório.

3.2 PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES E DOS PROFESSORES SOBRE O ESTÁGIO NO CURSO

3.2.1 Percepção dos professores

A seguir, apresentam-se as respostas do questionário realizado com os professores que já fizeram parte da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Administração Pública, participando do processo de construção do estágio supervisionado. Nos períodos analisados, no total foram 4 (quatro) professores participantes desta pesquisa. O questionário foi enviado por E-mail, entre o período do segundo semestre do ano 2020. (ANEXO 02). Os professores respondentes desta pesquisa encontram-se identificados da seguinte forma: Professor (1), Professor (2), Professor (3) e Professor (4).

a) Pergunta 1: Você sabe dizer por que o curso de Administração Pública da UFPR Litoral passou a prever, para a sua integralização, a realização de estágio obrigatório? Referente a pergunta 1, os professores destacam, de modo geral, que o curso de Administração Pública da UFPR prevê para a sua integralização, a realização do estágio obrigatório para cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais (DNCs).

b) Pergunta 2: Na sua opinião, qual a importância do estágio para a formação profissional de um administrador público? Em maioria, os professores participantes desta pesquisa, responderam que a importância do estágio para a formação profissional de um administrador público é aproximar o estudante da realidade profissional, de modo que o mesmo perceba a realidade de forma crítica associado aos conteúdos aprendidos em sala de aula. Segundo o Professor (4):

Em qualquer área o estágio tem potencial para ser um espaço importante de aproximação da realidade profissional. Digo que tem potencial, pois reconheço que, dependendo da qualidade do estágio (ou da qualidade das oportunidades que são dadas ao estagiário), esse potencial pode se perder. No caso da Administração Pública, a entrada do estudante em um órgão público, como servidor, e não como usuário, já o coloca “do outro lado do balcão”. O atendimento ao público/usuário lida com processos administrativos e demais ferramentas da burocracia, o acompanhamento da rotina dos servidores e das questões pertinentes à gestão de pessoas, entre outros, permitem ao estagiário perceber as diferentes áreas da gestão e os problemas e soluções que as perpassam no Setor Público. Ressalto que o formato de relatório de estágio exigido pelo curso exige do estudante a reflexão sobre esses aspectos. Exige reflexão sobre o que acontece naquele espaço no qual desenvolve as atividades de espaço, identificando problema de gestão e pensando em soluções. (PROFESSOR 4, 2020).

c) Pergunta 3: Como você avalia o processo de implantação do estágio obrigatório no curso? (fale, por favor, sobre o período no qual esteve mais envolvido (a) e, se souber, compare-o com o período anterior e posterior). Em resposta, foi possível constatar que o processo de implantação apresentou dificuldades e dúvidas devido a fatores diversos, tais como: falta de experiência e de informação e fragilidades na comunicação com os estudantes. De acordo com o Professor (1):

A grande questão era conseguir articular um mesmo modelo de desenvolvimento pedagógico do estudante dentro de diferentes possibilidades de concretizar o estágio, que salvo engano poderiam dentro de cinco modalidades: no local de trabalho, em outro espaço, na UFPR, aproveitando o estágio não-obrigatório ou como bolsista de IC/monitoria/extensão. (PROFESSOR 1, 2020).

Já para o Professor (2):

Enquanto estive à frente da COE, percebi fragilidades na comunicação com os estudantes e na tramitação dos processos. No início, trabalhávamos com o envio dos documentos via malote, que ia e vinha do Litoral para Curitiba,

duas ou três vezes por semana. Não havia nenhum tipo de controle (através de protocolo) das documentações enviadas pelo malote e não era raro o sumiço de documentos. (PROFESSOR 2, 2020).

Segundo os professores participantes da pesquisa, as 5 modalidades requeriam documentos distintos, tornando o processo burocrático tanto para os professores, quanto para os alunos(as). A solução encontrada foi a elaboração de fluxogramas autoexplicativos e a disponibilização da documentação de forma eletrônica pelo site e plataforma Moodle, com ajustes posteriores, conforme necessário. Além disso, controles internos foram utilizados de modo a rastrear o trâmite da documentação de forma eficaz.

d) Pergunta 4: Com base nos dados da COE, por semestre, cerca de 30% dos estudantes que se matriculam em Estágio chegam a concluir o módulo. Em sua opinião, por que isso acontece e o que poderia ser feito para aumentar esse número? Segundo os professores, é perceptível um baixo percentual de alunos(as) que não concluem o módulo semestralmente, as causas segundo os professores, estão relacionadas à: falta de tempo e dedicação à disciplina devido problemas pessoais; falta de aproximação da comunidade *versus* campus universitário na realização de atividades de estágio; despreparo por parte dos alunos e alunas; e dificuldade em encontrar estágio na cidade na qual o aluno(a) reside.

Para o Professor (2), é necessário aproximar a comunidade da UFPR de modo a despertar o interesse dos alunos e alunas em realizar estágios, ampliando, portanto, as oportunidades de trabalho. Nas palavras do Professor (4):

Me parece que vários fatores levam a esse baixo percentual de concluintes dos estágios. Para começar, as matrículas são feitas no final do semestre anterior, ou seja, antes das aulas começarem. Mas os estudantes só podem iniciar o estágio depois de estarem matriculados e, mais do que isso, depois de terem a documentação aprovada pela UFPR. Ou seja, se matriculam em estágio antes de poderem, de fato, procurar um estágio. Mesmo porque a maior parte dos locais de estágio, quando tem vaga, é para preenchimento imediato. Isso faz com que muitos se matriculem (praticamente todos os que podem vir a fazer o estágio naquele semestre). (PROFESSOR 4, 2020).

e) Pergunta 5: Como professor(a) você percebe algum impacto da prática do estágio no rendimento/aproveitamento do estudante em sala de aula? Por favor, descreva. De acordo com os respondentes desta pesquisa, os maiores impactos relacionados ao rendimento do aluno(a) em sala de aula ao praticar a disciplina de estágio são positivos, contribuindo assim para o amadurecimento e percepção de responsabilidade por parte do aluno(a); ganhos acadêmicos e intelectuais; ganho de conhecimento; e melhor desempenho e interesse na área.

Segundo o Professor (2):

Os alunos(as) que fazem estágios tendem a trazer mais experiências às discussões de sala de aula. Tenho sentido como orientadora de IC e conseqüentemente de supervisão de estágios que os alunos(as) que participam de tais atividades tendem a ter um desempenho melhor. Isso não é sentido no primeiro semestre de trabalho, mas ao longo dos semestres em que o estudante participa da atividade. Tenho experiências positivas nesse sentido, muito mais do que entre os estudantes em sala de aula. (PROFESSOR 2, 2020).

3.2.2 Percepção dos estudantes

A seguir, apresentam-se as respostas obtidas do questionário realizado com os estudantes. O questionário foi enviado de forma online via Google Forms para estudantes veteranos e calouros do curso de Administração Pública entre o período do primeiro semestre do ano 2020. (ANEXO 03).

a) Pergunta 1: Como você se sente sobre a obrigatoriedade de realizar o estágio obrigatório? Caso você já tenha feito o seu estágio, por favor, também insira na resposta.

QUADRO 7 - COMO VOCÊ SE SENTE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?

ALUNO Nº	RESPOSTA
1	O estágio é interessante porque você é obrigada realizar em setores públicos, assim vc acaba conhecendo como funciona a máquina pública.
2	Satisfeito.
3	O estágio é de grande importância para o estudante, como experiência e a vivência na prática da profissão, mas acredito que deveria ser opcional.
4	Interessante, pois adquiri conhecimentos melhores na prática da ação de fazer as funções.
5	Acho interessante. Porque traz muito conhecimento da área pretendida para atuar
6	Senti-me satisfeita.
7	Importante para colocar em prática o que se aprende em sala.
8	Acho de extrema importância a realização do estágio e se faz necessário para a formação, fazendo com que o aluno futuramente não entre na área de trabalho sem saber o que fazer, ou seja, ele não fica totalmente perdido. E isso ocorre bastante, pois a teoria é muito diferente da prática apesar de uma complementar a outra.
9	Sinto-me ansioso por estar prestes a desenvolver atividades reais na administração pública
10	É importante para o desempenho do estudante.
11	Acho importante essa opção que o curso oferece durante sua formação.
12	Uma boa experiência
13	Acho que é essencial para o aluno sair pronto para o mercado de trabalho.
14	Importante para a formação do estudante.

QUADRO 8 - COMO VOCÊ SE SENTE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO? (CONT.)

ALUNO Nº	RESPOSTA
15	Acho importante.
16	Aprendi diversas atividades relacionadas ao curso.
17	Com certeza uma ótima oportunidade.
18	Só aprender com o curso.
19	Acredito que só tem a contribuir.
20	Muito importante

Fonte: Pesquisa de Campo (2020)

De modo geral, em análise ao quadro 7, observou-se que os alunos(as) do curso de administração pública, avaliam a realização do estágio supervisionado satisfatória devido aos conhecimentos e habilidades obtidos.

b) Pergunta 2: Você considera o estágio obrigatório importante para sua formação profissional? Explique o motivo de sua resposta.

QUADRO 9 - VOCÊ CONSIDERA O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IMPORTANTE PARA SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL?

ALUNO Nº	RESPOSTA
1	Sim. Porque você sai da teoria e vai viver na prática a funcionalidade
2	Sim, pois posso vivenciar na prática o que estudei em sala de aula.
3	Sim, tudo que se aprende na prática e sempre melhor e gera profissionais mais qualificados
4	Sim porque é através do estágio que sabemos se vamos gostar da área escolhida ou não.
5	Importante porque é na prática que adquirimos conhecimentos na área da formação.
6	Sim
7	Eu acabei respondendo esta pergunta na questão anterior.
8	Sim, pois uma atividade como o estágio pode preparar o estudante para a função quando formado.
9	Muito importante para sua formação.
10	Com certeza importante.
11	Não vejo contras, só prós.
12	Muito valido para o aluno colocar em pratica o que vem aprendendo em sala.
13	De extrema importância.
14	Acho essencial para se tornar um bom gestor, e aprender na pratica durante o curso.
15	É bom porque o aluno já sai preparado para o mercado de trabalho
16	Muito importante acredito.
17	Sim
18	É importante para o aluno viver essas experiências durante o curso.
19	Acredito que será importante sim. Pois só assim o estudante possa crescer profissionalmente
20	Sim importante.

Fonte: Pesquisa de Campo (2020)

De modo geral, em análise ao quadro 8, observou-se que os estudantes percebem a importância do estágio para que o mesmo coloque em prática o que foi aprendido no curso e posteriormente crescer profissionalmente.

c) Pergunta 3: Você pensa que fazer o estágio supervisionado obrigatório é relevante para o mercado de trabalho? Justifique sua resposta.

QUADRO 10 - VOCÊ PENSA QUE FAZER O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO É RELEVANTE PARA O MERCADO DE TRABALHO?

ALUNO Nº	RESPOSTAS
1	Sim. Se você for trabalhar no setor público você tem uma noção e caso você trabalhe no setor privado você pode aproveitar muita coisa do que você aprendeu e aplicar.
2	Sim, pois serve de experiência para o estudante.
3	Sim, tanto pra empresa que recebe o estagiário como tanto para o estagiário também que conhece diversas áreas.
4	Sim, além de adquirir conhecimento na área, agrega mais experiências para futuros empregos.
5	Sim, porque nesse caso os dois saem ganhando assim como a empresa quanto o aluno por aprender novas experiências.
6	Sim é importante. Além de contribuir com a empresa o estudante tem a oportunidade de aprender.
7	Sim, totalmente. Há grandes chances de o estagiário virar um funcionário e ter sua carteira de trabalho assinada, tudo começa pelo estágio adquirindo experiência.
8	Sim, pois o estudante apresentaria ao se formar uma breve experiência inicial em sua área de atuação.
9	Sim acho importante.
10	importante porque te prepara para o mercado de trabalho.
11	Acho relevante sim e importante para contribuição do aluno para com a sociedade futuramente.
12	Sim. Porque prepara o estudante para o mercado de trabalho.
13	É relevante sim, pois os dois sai ganhando.
14	Eu diria que é essencial para preparar o estudante da área desejada.
15	Sim, importante. Te da possibilidade de agregar experiências na área.
16	Importante sim.
17	Sim é relevante, pois o aluno só tem a crescer adquirindo experiências como estagiário.
18	É importante sim, pois te prepara para o mundo do mercado.
19	Importante com certeza. Pois prepara o estudante para a área pretendida.
20	Sim, é importante tanto para o estudante que ganha experiências, quanto para a empresa que ganha também, por se tratar, mão de obra barata. Vamos dizer assim.

Fonte: Pesquisa de Campo (2020)

Conforme as respostas obtidas, relacionado a pergunta 3, do quadro 9, em sua maioria, os alunos(as) julgaram como relevante ao estágio supervisionado devido a experiência adquirida em sua realização, permitindo crescimento profissional.

d) Pergunta 4: Qual das modalidades de estágio, obrigatório ou não obrigatório, você acha mais importante para seu lado profissional? Por quê?

QUADRO 11 - QUAL DAS MODALIDADES DE ESTÁGIO, OBRIGATÓRIO OU NÃO OBRIGATÓRIO, VOCÊ ACHA MAIS IMPORTANTE PARA SEU LADO PROFISSIONAL? POR QUÊ?

ALUNO Nº	RESPOSTAS
1	Todos são interessantes, pois cada estágio você acrescenta mais conhecimentos. Isso pode ajudar bastante na sua vida profissional.
2	Obrigatório, porque dá a oportunidade de o aluno aprender mais e atuar na área.
3	Acredito que na área que interaja mais com a sociedade em si, algo realmente relacionado ao convívio com a sociedade.
4	Os dois. Porque ambos têm a acrescentar experiências.
5	Os dois.
6	os dois
7	Todas. Não consigo dizer qual delas é mais importante, ambas têm a sua importância igual a outra ao meu ver
8	Ainda não realizei nenhuma delas.
9	Acredito que as duas modalidades são importantes. Porque ambos agregam experiências ao estudante.
10	Os dois
11	Talvez o estagio obrigatório, porque ele te leva direto a área do curso, e assim colocando em pratica os conhecimentos aprendidos em sala de aula.
12	Todas as modalidades, embora o obrigatório seja essencial para formação na área do curso.
13	Considerando para meu lado profissional eu diria que o estágio obrigatório.
14	Ambos têm de acrescentar
15	Realizei o estágio obrigatório, e posso dizer que ganhei muitas experiências na área do curso. Além de ser de suma importância para sua formação.
16	Acredito que o estágio obrigatório agregaria mais para meu lado profissional, já que eu escolhi essa área e esse curso.
17	Acho que o estágio obrigatório, levando em conta pro lado profissional.
18	Acredito que os dois.
19	Estagio obrigatório, onde as atividades têm haver com o curso, embora devesse ser remunerado.
20	Na minha visão acredito que os dois são importantes, para início de formação do estudante.

Fonte: Pesquisa de Campo (2020)

Para os alunos(as), em análise ao quadro 10, todas as modalidades são importantes para a formação do aluno(a) e crescimento profissional, porém, individualmente, o estágio obrigatório, em sua maioria, tem mais a agregar a carreira profissional do estudante, do que o estágio não obrigatório.

e) Pergunta 5: Você gostaria de não realizar o estágio supervisionado obrigatório e, em vez disso, realizar outra atividade? Por quê?

QUADRO 12 - VOCÊ GOSTARIA DE NÃO REALIZAR O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E, EM VEZ DISSO, REALIZAR OUTRA ATIVIDADE? POR QUÊ?

ALUNO Nº	RESPOSTA
1	Eu realizei todos os estágios obrigatórios, achei ótimo. Cada estágio me proporcionou novos conhecimentos.
2	Prefiro realizar o estágio, pois me trará um conhecimento maior na área.
3	Não, O estágio obrigatório supervisionado e pra realmente ter certeza que está no caminho certo pra sua formação.
4	Estágio obrigatório, porque é importante para colocar em prática o que se aprende em sala.
5	Gostaria do estágio mesmo. Porque só assim vemos na prática o que é aplicado em sala de aula.
6	Já realizei o estágio e gostei bastante.
7	Eu gostaria. Acho importante para minha formação acadêmica, mas ao mesmo tempo penso nas pessoas em que não podem realizá-los por falta de tempo como o trabalho e assuntos pessoais, pois o estágio mesmo sendo remunerado não chega nem perto de pagar um salário de verdade que uma pessoa precise. Temos que pensar em coletivo.
8	Gostaria que existisse essa opção, pois existem muitos trabalhadores-alunos e alunas.
9	Não. Prefiro o estágio mesmo.
10	Já realizei na modalidade de iniciação científica que contou como horas obrigatórias no estágio.
11	Acho valido o estágio supervisionado para a contribuição na formação.
12	Prefiro o estágio.
13	Acredito que o estágio é mais importante para a formação do estudante.
14	Atividades só se estivesse haver com o curso.
15	Prefiro o estágio devido as experiências na área.
16	Gosto do estágio.
17	O estágio tem mais agregar na formação.
18	Nunca pensei nisso. Embora o estágio seja mais importante.
19	Acredito que estagio supervisionado seja essencial para formação na área pretendida.
20	Além do estágio supervisionado obrigatório, já existe outra atividade que conta também como horas obrigatórias no estágio, que é a IC Iniciação Científica na produção de artigos.

Fonte: Pesquisa de Campo (2020)

De modo geral, ao responder à pergunta 5, todos os alunos(as) avaliaram a realização do estágio supervisionado como uma atividade importante e desejam efetua-la.

f) Pergunta 6: O que você acha que pode aprender com a realização do estágio supervisionado obrigatório?

QUADRO 13 – O QUE VOCÊ ACHA QUE PODE APRENDER COM A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO?

ALUNO Nº	RESPOSTA
1	Se gostarmos do que nos propuserem no estágio com certeza executaremos com muito prazer e nos sentiremos realizados.
2	As práticas necessárias para ser uma boa gestora.
3	Modo de como administrar algo pra sociedade de forma realmente correta que visa completamente o bem da sociedade
4	Atividades importantes como um profissional da área.
5	Novas experiências.
6	Conhecimentos na área pretendida
7	Tudo. Nunca sabemos o que nos espera, mas eu espero acrescentar conhecimento e experiência para seguir com minha carreira pública.
8	Aprenderia uma função na administração pública.
9	Conhecimentos pertinentes ao curso.
10	Saber como nos preparar para o mercado do trabalho.
11	Aprender a ser um bom gestor futuramente.
12	Tudo que um administrador público possa aprender como agir nas tomadas de decisões.
13	Novas oportunidades e conhecimentos.
14	É bom passar por esse processo de estágio para podemos ter certeza de que é isso mesmo que queremos seguir futuramente. E só o estágio nos proporciona essa visão durante o curso.
15	Atividades essenciais para ser um bom administrador.
16	Muitas coisas novas.
17	Saber como realmente funciona um órgão ou instituição pública.
18	Além de ser uma oportunidade, pode ser também decisivo na escolha do curso.
19	Aprender como administrar.
20	Acredito que fazendo o estágio, vai me ajudar, a identificar a área escolhida, e saber se é isso mesmo que quero futuramente.

Fonte: Pesquisa de Campo (2020)

Conforme respostas obtidas no quadro 12, da pergunta 6, a realização do estágio supervisionado permite um aprendizado com foco em conhecimentos novos relacionados ao curso, o que permite que o estudante se prepare para o mercado de trabalho, contribuindo assim para o bem da sociedade através do curso de administração pública.

g) Pergunta 7: Você exerce estágio remunerado? Se não, exerce alguma atividade que te dá remuneração ou salário? Diga aqui o que você pensa sobre a importância da remuneração em um estágio.

QUADRO 14 - VOCÊ EXERCE ESTÁGIO REMUNERADO? SE NÃO, EXERCE ALGUMA ATIVIDADE QUE TE DÁ REMUNERAÇÃO OU SALÁRIO?

ALUNO Nº	RESPOSTA
1	Todos os estágios que eu fiz foram sem remuneração.
2	Seria importante o surgimento de oportunidades de estágio remunerado, pois o estudante dispõe um tempo dedicado ao estágio e muitos estudantes não exercem nenhuma outra atividade com remuneração, seria um incentivo ao aluno.
3	Não prático, mais a remuneração em um estágio é necessária.
4	Já exerci estágio remunerado. E é importante porque incentiva mais o estudante.
5	importante porque incentiva o aluno a continuar.
6	Importante para o estudante que tá começando agora na área
7	Como eu disse acima, em outra pergunta, a remuneração de um estágio não chega nem perto de ser um salário adequado para uma pessoa, mas acredito que todos os estágios deveriam ser remunerados visto que os alunos e alunas precisam abrir mão de coisas pessoais (e isso inclui trabalho) para realizá-los. Mas eu posso estar errado.
8	Não exerço. Sim, o estágio deve ser remunerado pois auxilia na renda do estudante as vezes sendo a única fonte de renda do mesmo.
9	Com certeza fazer o estágio remunerado ajuda muito.
10	Já fiz o estágio remunerado e me ajudou muito nesse tempo de experiência.
11	A remuneração em um estágio é muito importante para incentivar o aluno. Já realizei o estágio remunerado.
12	Exerço o estágio e a remuneração com certeza faz toda a diferença.
13	Já exerci. Acho importante a remuneração para incentivar mais o estudante.
14	Além de incentivar o estudante a remuneração ajuda o estudante com os gastos durante o curso no meu ponto de vista.
15	Não estou fazendo estagio, mas pretendo fazer remunerado porque acho importante e valido.
16	Faço o estágio remunerado e com certeza a remuneração é essencial para ajudar o aluno que está começando.
17	Sim estou exercendo. E a remuneração contribui muito para continuação no curso.
18	Importante com certeza
19	No momento não estou exercendo nenhuma atividade remunerada. Acredito que toda atividade de estagio deveria ser remunerada. Pois estimula mais o estudante.
20	Já realizei o estágio e a remuneração me contribui muito nesse período.

Fonte: Pesquisa de Campo (2020)

Em análise ao quadro 13, para os alunos(as), a remuneração é importante, ou seja, um fator motivacional. Porém, de acordo com o entrevistado nº 7 os estudantes poderiam ser mais bem remunerados.

Entretanto, segundo a lei de regulamentação do estágio, não estabelece um valor mínimo para remuneração do estagiário. Esses valores costumam variar conforme a função, a empresa, o curso e a experiência do aluno. Ou seja, a remuneração deve ser acordada a cada situação.

h) Pergunta 8: Você acha que o estágio obrigatório poderia ser remunerado? Por quê?

QUADRO 15 - VOCÊ ACHA QUE O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PODERIA SER REMUNERADO? POR QUÊ?

ALUNO Nº	RESPOSTA
1	O estágio remunerado ajudaria as pessoas cumprirem os estágios com mais tranquilidade.
2	Sim, para incentivar o estudante.
3	Poderia ser remunerado sim, porque além de contribui para nossa formação, nos motiva a continuar.
4	Sim. porque incentiva mais.
5	Sim, além de incentiva, contribui para sua formação.
6	Sim porque motiva mais o estudante
7	Respondi na questão acima
8	Não sabia que não era remunerado, considero que deveria ser remunerado.
9	Achei que os dois estágios eram remunerados
10	Deveria ser remunerado sim
11	Sim tinha que ser remunerado. Motiva mais o estudante além de ajudar com os gastos
12	Sim
13	Acho importante que seja remunerado
14	Acredito que deveria ser remunerado porque contribui para formação do estudante.
15	Sim porque ajuda muito
16	Sim, já que é uma atividade a ser colocada em pratica durante o curso, deveria sim ser remunerado o estágio obrigatório.
17	Só tem a contribuir mais para nós estudante durante esse período de formação
18	Considerando uma pratica, dentro de um órgão, instituição, empresa. etc, acho que a remuneração deveria sim existir no estágio obrigatório.
19	Incentiva mais o estudante
20	Deveria ser remunerado sim

Fonte: Pesquisa de Campo (2020)

Em respostas, os alunos(as) participantes da pesquisa, mais uma vez ressaltam a remuneração de estágio como um fator motivacional e importante. Além disso, notou-se que os respondentes do nº 8 e 9 não possuem ciência de que existe estágio não remunerado. Acredita-se, por serem calouros que ainda não tiveram informações ou conhecimento do estágio supervisionado no curso.

i) Pergunta 9: Quais foram os maiores desafios em sua atividade de estágio obrigatório? Se sentiu satisfeito? Se não realizou ainda o estágio supervisionado, o que você espera dele quando for fazer?

QUADRO 16 – QUAIS FORAM OS MAIORES DESAFIOS EM SUA ATIVIDADE DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?

ALUNO N°	RESPOSTA
1	Os estágios que eu fiz me proporcionou muita satisfação pois pude colaborar na organização dos setores inclusive criamos alguns métodos para facilitar e agilizar o trabalho dos servidores.
2	Que eu consiga aprender muito com ele.
3	Algo que abrange bastante áreas de conhecimento e aprendizagem
4	Satisfeito com as atividades exercidas. Aprendi muito.
5	Não encontrei nenhum desafio.
6	Gostei bastante até então não tive problemas
7	Eu espero grande conhecimento na área de públicas, adquirir experiência e relacionamento social também. Fazer amigos é muito importante.
8	Espero que auxilie na formação.
9	Tive um pouco de dificuldades com as documentações, mas logo meu orientador de estagio me ajudou a solucionar
10	Não encontrei nenhum desafio
11	Sim estou satisfeito
12	Ajudou-me muito a conhecer a área do curso, não encontrei problema nenhum.
13	Sim gostei bastante
14	Eu espero que me ajude bastante na formação escolhida
15	Proporcionou-me grandes experiências
16	Não encontrei desafios
17	Foi ótimo a minha experiência
18	Não tive dificuldades, exceto com as documentações que demoravam um pouco o retorno.
19	Ainda não realizei.
20	Espero poder contribuir com essas experiências.

Fonte: Pesquisa de Campo (2020)

Em análise, referente à pergunta 9 do quadro 15, os alunos(as) no geral sentiram-se satisfeitos e definiram a experiência obtida de forma positiva a qual proporciona aprendizagem, além de relacionamento social, conforme respondido pelo entrevistado de número 7.

Exceto o relato do estudante, do número 18, ao relatar diz não ter encontrado dificuldades ou desafios enfrentados durante sua atividade no estágio. Porém percebeu atrasos com as tramitações das documentações.

j) Pergunta 10: Você se considera satisfeito em realizar suas atividades em organizações e instituições públicas? Como se sente diante das perspectivas profissionais?

QUADRO 17 - VOCÊ SE CONSIDERA SATISFEITO EM REALIZAR SUAS ATIVIDADES EM ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS?

ALUNO Nº	RESPOSTA
1	Eu me sinto feliz e realizada. Sonho concretizado.
2	Sim, espero que haja oportunidades na área e que eu seja uma boa gestora.
3	Satisfeito
4	Satisfeita.
5	Sim
6	Pra mim tá sendo ótimo
7	Sinto-me satisfeito sim. Minhas perspectivas profissionais são grandes, espero não me decepcionar.
8	Sim. Ate sito que possa ser uma experiência produtiva.
9	Bastante aprendizado
10	Sim, gosto bastante da área pública. Minhas perspectivas é crescer profissionalmente.
11	Atendeu minhas perspectivas.
12	Gosto da área.
13	Sim, e pretendo crescer mais nessa área.
14	Eu espero que tenha feita a escolha certa
15	Essa área é muito abrangente com certeza tenho muitas coisas ainda a conhecer e praticar como gestor.
16	Sim gostei bastante. Crescer profissionalmente.
17	Onde eu estagiei (prefeitura) tive várias oportunidades de aprender coisas diferentes em setores diferentes. Gostei bastante.
18	Que eu possa aprender muito nesse caminho a percorrer.
19	Espero que seja uma experiência incrível de aprendizados.
20	Sim. Satisfeita, e que eu cresça cada vez mais profissionalmente nessa área pública.

Fonte: Pesquisa de Campo (2020)

Em análise ao quadro 16, em maior parcela, os participantes desta pesquisa estão satisfeitos e as perspectivas profissionais são aprender e crescer profissionalmente na maioria das respostas obtidas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo realizado na UFPR Setor Litoral com foco no curso de Administração Pública permitiu a compreensão da importância da realização do estágio supervisionado do ponto de vista de alunos(as) e professores do curso. Na percepção dos participantes da pesquisa, o estágio no curso de Administração Pública do Setor Litoral da UFPR atende aos objetivos e benefícios do estágio trazidos na legislação e na bibliografia relacionada ao tema.

A fundamentação teórica permitiu compreender o conceito de estágio supervisionado, sua obrigatoriedade e objetivos para que o estudante coloque em prática o conteúdo aprendido em sua formação.

Com base nas respostas obtidas nos questionários, verificou-se a importância da realização do estágio obrigatório no curso para o crescimento profissional e pessoal do estudante.

Observou-se também que a taxa de reprovação na disciplina de estágio obrigatório é alta. Tal fato ocorre, em função da não entrega da documentação final, necessária para a aprovação, segundo os relatos dos professores do curso que fizeram parte da COE (Comissão Orientadora de Estágio). A causa da não entrega da documentação está relacionada à falta de tempo, despreparo e dedicação à disciplina devido problemas pessoais, distanciamento do campus com a comunidade e dificuldade de encontrar estágio na região na qual o aluno(a) reside ou cidades próximas.

Com relação aos impactos que o estágio supervisionado causa ao aluno(a), na visão dos respondentes desta pesquisa, ocasiona em um melhor preparo para o mercado de trabalho e amadurecimento do aluno(a), tanto com relação às responsabilidades, quanto ao conhecimento adquirido. No mesmo sentido, os relatos dos estudantes também veem o estágio como satisfatório e importante, tanto para os que já o realizaram, quanto para os que o realizarão, de modo que o(a) aluno(o) coloque em prática o conteúdo aprendido e cresça profissionalmente.

Para os professores, a presente pesquisa, conforme respondido na questão 2, consiste em uma ferramenta importante para um melhor entendimento da administração pública, seja para os estudantes, como para os professores. Além disso, permitiu compreender quais foram as principais fragilidades no período de implementação do estágio supervisionado obrigatório, o qual segundo os professores

foi um período difícil, de mudanças e adaptações, para atender da melhor forma a comunidade acadêmica do curso de administração pública, conforme descrito na questão 1.

Portanto, conclui-se que os objetivos desta pesquisa foram atingidos, pois a mesma proporcionou identificar qual a percepção dos alunos(as) e professores sobre o estágio supervisionado a partir da análise realizada, pontos de vistas e sugestões dos entrevistados.

4.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Por fim, com base nos dados aqui apresentados, recomenda-se para trabalhos futuros:

- a) Estudar e melhorar formas de aproximar o *campus* junto à comunidade;
- b) Proporcionar aos alunos(as) parcerias de estágio na localidade na qual os estudantes residem junto com uma remuneração que os incentive a exercer a profissão e concluir a disciplina.

5 REFERÊNCIAS

COELHO, F. S. **A problemática atual do ensino de graduação em administração pública no Brasil**. Cadernos EBAPE, Número Especial. 2008.

FREIRE A. M. **Concepções orientadoras do processo de aprendizagem do ensino nos estágios pedagógicos**. Colóquio: modelos e práticas de formação inicial de professores, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Lisboa. Lisboa, Portugal, 2001. Disponível em: <<http://www.educ.fc.ul.pt/recentes/mpfip/pdfs/afreire.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2020.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas. 2002.

MARRAN, Ana Lúcia; LIMA, Paulo Gomes. **Estágio curricular supervisionado no ensino superior brasileiro: Algumas reflexões**. Revista e-curriculum, São Paulo, v.7 n.2, 2011. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum>>. Acesso em: 29 jun. 2020.

MICHELS, Expedito. **O papel do estágio supervisionado e a contribuição do trabalho de conclusão de curso para a formação de profissionais de administração: Um estudo de caso**. 2012. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Centro Sócio-Econômico. Programa de PósGraduação em Administração Universitária. Florianópolis, SC, 2012.

PLANALTO. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 29 maio. 2020.

PLANALTO. **Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 29 maio. 2020.

SANTOS, W. L. ALMEIDA, M.S. **Perspectivas e desafios da prática de estágio supervisionado no curso de pedagogia**. 2015. Revista Científica da FASETE. Disponível em: <https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2015/9/perspectivas_e_desafios_da_pratica_de_estagio_supervisionado_no_curso_de_pedagogia.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2020

SCALABRIN, I. C.; MOLINARI, A. M. C. **A Importância da Prática do Estágio Supervisionado nas Licenciaturas**. [20--]. Artigo acadêmico. Centro Universitário de Araras, Araras, [20--].

SILVA, C. M. C.; *et al.* **Análise das Metodologias e Técnicas de Pesquisas sobre os Ativos Intangíveis: Um Estudo nos Eventos da Área Contábil**. 2014. XXI Congresso Brasileiro de Custos. 2014.

UFPR. **Administração Pública**. 2020. Disponível em: <<http://www.litoral.ufpr.br/portal/admpublica/>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

UFPR. **Histórico**. 2020. Disponível em: <<http://www.litoral.ufpr.br/portal/ufpr-litoral/historico/>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

UFPR. **UFPR Litoral**. 2020. Disponível em: <<http://www.litoral.ufpr.br/portal/ufpr-litoral/>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

UFPR. **UFPR Litoral**. 2021. Disponível em: <<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp>> Acesso em: 27 jul. 2021.

ANEXO 1 – REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA DA UFPR - SETOR LITORAL

CAPÍTULO	ARTIGO	DESCRIÇÃO
I - DA NATUREZA	Art. 1º	O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Gestão Pública do Setor Litoral da UFPR prevê a realização de estágio nas modalidades de obrigatório e de não obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares, Lei Nº 11.788/2008, Resolução No 70/04-CEPE, Resolução Nº 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes.
II - DO OBJETIVO	Art. 2º	O objetivo das duas modalidades de estágio previstas no Art. 1o é de oportunizar situações de aprendizagem em campo para a complementação da preparação profissional do aluno, atendendo ao critério de compatibilidade com a natureza e os objetivos do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Pública.
III - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO	Art. 3º	Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, instituições de ensino, profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos Artigos 4o e 5o da Resolução No 46/10-CEPE, denominados a seguir como Concedentes de Estágio.
	Art. 4º	As Concedentes de Estágio, bem como os agentes de integração conveniados com a UFPR ao ofertar vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais e as previstas no presente Regulamento.
IV - DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (COE)	Art. 5º	A COE do Curso de Bacharelado em Gestão Pública será composta pelo Coordenador do Curso e/ou o Vice Coordenador e dois ou mais professores que compõe a Câmara do Curso, com a seguinte competência: I - Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não obrigatórios e os realizados no exterior, em conformidade com a Instrução Normativa No 01/12-CEPE e a Instrução Normativa No 02/12-CEPE, respectivamente. II – Planejar, controlar e avaliar os estágios não obrigatórios realizados, mantendo o fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à Coordenação do Curso. III – Analisar a documentação e a solicitação do estágio frente à natureza do Curso e às normas emanadas do presente Regulamento. IV – Compatibilizar as ações previstas no “plano de atividades do estágio”, quando necessário. V – Convocar reuniões com os professores orientadores e alunos estagiários sempre que se fizer necessário, visando a qualidade do acompanhamento e soluções de problemas ou conflitos.

		VI - Socializar sistematicamente as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento junto ao corpo discente.
V - DO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO	Art. 6º	Em conformidade com a Resolução no 46/10-CEPE, todos os estágios devem ser acompanhados e orientados por um professor vinculado ao Curso de Gestão Pública, e por profissional da área ou de área afim da Concedente do Estágio, seja na modalidade de obrigatório ou não obrigatório.
	Art. 7º	A orientação de estágio deve ser entendida como assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional por docente da UFPR, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão.
	Art. 8º	A orientação do estágio em conformidade com a normatização interna será na modalidade indireta, ou seja, por meio de relatórios, reuniões, visitas ocasionais à Concedente do Estágio onde se realizarão contatos e reuniões com o profissional supervisor.
	Art. 9º	A supervisão do estágio será de responsabilidade do profissional da área, na Concedente do Estágio que deverá acompanhar o estagiário no desenvolvimento do seu plano de atividades.
	Art. 10º	São atribuições do Professor Orientador: a) Verificar e assinar o “plano de atividades de estágio” elaborado pelo aluno e supervisor da Concedente. b) realizar o acompanhamento do estágio mediante encontros periódicos com o aluno, visando a verificação das atividades desempenhadas por seu orientado e assessoria nos casos de dúvida; c) estabelecer um canal de comunicação sistemática, via correio eletrônico ou outra forma acordada com o estagiário e seu supervisor da Concedente. d) proceder ao menos uma visita à Concedente do Estágio para conhecimento do campo, verificação das condições proporcionadas para o estágio e adequação das atividades, quando necessária. e) solicitar o relatório de atividades no máximo a cada seis (6) meses elaborado pelo aluno e aprovado pelo supervisor da Concedente.
	Art. 11º	São atribuições do Supervisor da Concedente a) Elaborar e assinar o “plano de atividades” em conjunto com o estagiário. b) acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas; c) verificar a frequência e assiduidade do estagiário; d) proceder à avaliação do desempenho do estagiário, conforme

		modelo padronizado pela UFPR.
	Art. 12	São atribuições do Aluno Estagiário a) Elaborar e assinar o “plano de atividades” em conjunto com o supervisor da Concedente. b) Coletar as assinaturas devidas no “termo de compromisso de estágio”. c) frequentar os encontros periódicos estabelecidos pelo Professor Orientador para acompanhamento das atividades. d) respeitar as normas internas da Concedente do Estágio e desempenhar suas atividades dentro da ética profissional. e) respeitar as normas de estágio do Curso de Bacharelado em Gestão Pública. f) elaborar relatório de estágio no máximo a cada seis meses ou quando solicitado pelo professor orientador ou supervisor da Concedente.
Capítulo VI – DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	Art. 13	O aluno do Curso de Gestão Pública deverá realizar estágio obrigatório com carga horária de 240 horas, mediante matrícula nos módulos de Estágio Supervisionado em Gestão Pública, para fins de integralização curricular.
	Art. 14	Os módulos de Estágio Supervisionado em Gestão Pública poderão ser realizados a partir do quarto período do curso, conforme periodização recomendada no Projeto Pedagógico do Curso, podendo o aluno matricular-se em outros períodos, conforme a sua disponibilidade.
	Art. 15	A realização das horas de estágio poderá ocorrer em qualquer turno (manhã, tarde ou noite) conforme a oferta de vagas de estágio e a disponibilidade do estudante para o cumprimento das horas.
	Art. 16	Conforme permite o §3º, do Art. 2º. da Lei 11.788/2008 e prevê o Projeto Pedagógico do Curso, atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior serão equiparadas ao estágio.
	Art. 17	Para a realização do estágio obrigatório deverá ser providenciada a documentação exigida pela legislação vigente, ou seja, termo de compromisso e plano de atividades, devidamente assinados pelas partes envolvidas.
	Art. 18	O acompanhamento dos estágios obrigatórios é de responsabilidade do professor orientador do módulo de Estágio Supervisionado em Gestão Pública.
	Art. 19	No decorrer do estágio o aluno deverá apresentar relatórios parciais para fins de acompanhamento, conforme solicitação do professor orientador e ao término do estágio o relatório final devidamente aprovado pelo seu supervisor da Concedente do

		Estágio.
	Art. 20	A avaliação final e o lançamento de conceito são de responsabilidade do professor orientador do módulo de Estágio Supervisionado em Gestão Pública, podendo este propor a realização de bancas ou outras modalidades de avaliação.
Capítulo VII – DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	Art. 21	A modalidade de estágio não obrigatório realizada por alunos do Curso de Gestão Pública poderá ser reconhecida como Atividade Formativa Complementar, conforme previsto na regulamentação da mesma, desde que atendidos os requisitos de formalização exigidos pela UFPR.
	Art. 22	– Para a formalização do estágio não obrigatório a Concedente deverá ter ciência e aceitar as normas institucionais da UFPR para este fim, bem como proceder a lavratura do respectivo Termo de Compromisso de Estágio. § Único – Os procedimentos e documentação para a formalização do estágio não obrigatório deverão seguir a ordem abaixo referida: 1) Apresentação do “Termo de Compromisso de Estágio” e do “Plano de Atividades de Estágio” devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis na Concedente do Estágio. 2) Histórico escolar atualizado e indicação do professor orientador no “Plano de Atividades de Estágio”. 3) Entrega da documentação na Secretaria da Coordenação do Curso para análise da COE e posterior aprovação do Coordenador do Curso. 4) após aprovação, a documentação deverá ser encaminhada à Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD para homologação e cadastramento.
	Art. 23	A duração do estágio não obrigatório deverá ser de no mínimo um semestre letivo e no máximo dois anos, conforme legislação em vigor.
	Art. 24	O acompanhamento do estágio não obrigatório pelo professor da UFPR deverá seguir o contido no Capítulo V do presente Regulamento.
	Art. 25	Após o término do estágio não obrigatório, o aluno poderá solicitar o respectivo certificado à Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, mediante apresentação de relatório e da ficha de avaliação aprovada pela COE do Curso.
Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	Art. 26	Os estágios realizados pelos alunos do Curso de Bacharelado em Gestão Pública, seja obrigatório ou não obrigatório, deverão seguir os procedimentos estabelecidos na normatização interna da UFPR e estar devidamente cadastrados na Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD. § 1º - Caso seja utilizada a documentação padrão da UFPR, deverá seguir o modelo disponível no site www.estagios.ufpr.br.

		§ 2º - Poderão ser utilizados os serviços de agentes de integração para a regulamentação dos estágios, desde que devidamente conveniados com a UFPR. § 3º - Os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, conforme delegação de competência dado pelo Reitor.
	Art. 27	Este Regulamento deverá ser analisado e revisado pela respectiva Comissão Orientadora de Estágio e homologado pela Câmara do Curso de Gestão Pública após suas composições.
	Art. 28	Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pela COE, cabendo recurso à Câmara do Curso de Gestão Pública e, se for o caso, aos demais órgãos superiores da UFPR.

ANEXO 2 – QUESTIONÁRIO ENVIADO AOS PROFESSORES

1. Você sabe dizer por que o curso de Administração Pública da UFPR Litoral passou a prever, para a sua integralização, a realização de estágio obrigatório?
2. Na sua opinião, qual a importância do estágio para a formação profissional de um administrador público?
3. Como você avalia o processo de implantação do estágio obrigatório no curso? (fale, por favor, sobre o período no qual esteve mais envolvido(a) e, se souber, compare-o com o período anterior e posterior).
4. Com base nos dados da COE, por semestre, cerca de 30% dos estudantes que se matriculam em Estágio chegam a concluir o módulo. Na sua opinião, por que isso acontece e o que poderia ser feito para aumentar esse número?
5. Como professor (a) você percebe algum impacto da prática do estágio no rendimento/aproveitamento do estudante em sala de aula? Por favor, descreva.

ANEXO 3 – QUESTIONÁRIO ENVIADO AOS ALUNOS(AS)

1. Como você se sente sobre a obrigatoriedade de realizar o estágio obrigatório? Caso você já tenha feito o seu estágio, por favor, também insira na resposta.
2. Você considera o estágio obrigatório importante para sua formação profissional? Explique o motivo de sua resposta.
3. Você pensa que fazer o estágio supervisionado obrigatório é relevante para o mercado de trabalho? Justifique sua resposta.
4. Qual das modalidades de estágio, obrigatório ou não obrigatório, você acha mais importante para seu lado profissional? Por quê?
5. Você gostaria de não realizar o estágio supervisionado obrigatório e, em vez disso, realizar outra atividade? Por quê?
6. O que você acha que pode aprender com a realização do estágio supervisionado obrigatório?
7. Você exerce estágio remunerado? Se não, exerce alguma atividade que te dá remuneração ou salário? Diga aqui o que você pensa sobre a importância da remuneração em um estágio.
8. Você acha que o estágio obrigatório poderia ser remunerado? Por quê?
9. Quais foram os maiores desafios em sua atividade de estágio obrigatório? Se sentiu satisfeito? Se não realizou ainda o estágio supervisionado, o que você espera dele quando for fazer?
10. Você se considera satisfeito em realizar suas atividades em organizações e instituições públicas? Como se sente diante das perspectivas profissionais.